

PORTARIA Nº 1932/2024

Buritinópolis – Go, de 21 de maio de 2024.

Concede adicional de titulação de 8% ao servidor Jose Nunes Gonçalves, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis-GO., no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

considerando que o servidor Jose Nunes Gonçalves apresentou o certificado de curso de ensino médio concluído no ano letivo de 1998;

considerando que o servidor requereu junto a administração municipal de Buritinópolis, em 22 de janeiro de 2016 a concessão do adicional de titulação, através do processo nº 097/2016;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito ao adicional de titulação de 8% (oito por cento), nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei Complementar nº 02/2015, de 11 de março de 2015, o servidor **Jose Nunes Gonçalves**, CPF: nº 801.499.101-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01 de junho de 2016**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2024.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO